



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3484 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.121529/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **GUILHERME FERNANDES NETO**, matrícula 425, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **982 (novecentos e oitenta e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados à Iniciativa Privada, no período de 1/8/1989 a 8/4/1992, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Desaverbar o tempo de serviço na Advocacia no período de 1/8/1989 a 8/4/1992, averbado por meio da Portaria PGJ nº 288, de 22/6/1995.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

ECB/CSAD/CSAB/PGJ 01/DEZ/2017 16:57 3125019

Alcine Botto
Publicada em 01/12/17
Esta cópia confere com o original